

PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N°3643, DE 27 DE JULHO DE 2020.

NOMEIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS IMÓVEIS CONTEMPLADOS NO PROGRAMA PERMANENTE DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - REGULARIZAR DO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, em atendimento ao Ofício nº 548/2020/GPNV, protocolizado sob o nº 537358, datado de 27 de julho de 2020, e,

Considerando o decreto nº 14.300, de 20 de fevereiro de 2019, que institui no âmbito de Município de Nova Venécia-ES, o Programa Permanente de Regularização Fundiária-Regularizar e delimita áreas a serem atendidas;

Considerando o decreto nº 15.252, de 16 de julho de 2020, que da nova redação ao artigo 2° e insere o art. 6°-A, ao decreto n° 14.300 de 20 de fevereiro de 2019, autorizando a nomear comissão para avaliação dos imóveis comtemplado no Programa Permanente de Regularização Fundiária;

RESOLVE:

Art.1°- Fica nomeada Comissão de Avaliação dos imóveis contemplado no Programa Permanente de Regularização Fundiária - Regularizar, do município de Nova Venécia-ES.

Art.2°- A comissão de que trata o artigo 1° desta
Portaria, será composta pelos seguintes membros:

Alípio Júnior de Freitas - Representante da Secretaria Municipal de Planejamento Adriano Silva de Oliveira - Representante da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Servicos

Jubson Correa de Faria - Representante da Secretaria Municipal de Ação Social

Art.3°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 27 dias do mês de julho de 2020.

Mário Sérgio Lubiana Prefeito